

TERMO ADITIVO Nº 069/2022

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID**, PARA O PERÍODO DE **01/08/2022 A 31/08/2022**

VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI** – SP, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG Nº 5.071.109-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/08/2022 a 31/08/2022, o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para o custeio referente a contratação de exames RT PCR COVID. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Valor do Custeio	AGOSTO/22	TOTAL
	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo proveniente dos Termos Aditivos 038/2021 e 061/2022, os quais trataram de ações COVID 19, com consequente repasse de verbas exclusivas para esta finalidade, conforme Ofício SAS 379/2022, que fará parte deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de AGOSTO de 2022

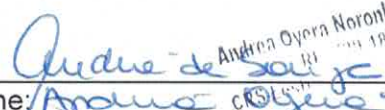

SECONCI - SP
 Pietro Sidoti
 Superintendente Jurídico, Risco e Compliance
 OAB 221.790


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:


 Andressa Cyara Noronha do Souza
 Técnica
 Nome: Andressa Cyara Noronha do Souza
 CPF: 147.229.148-42


SAS-OSS SECONCI
 Roberto P. Magalhães
 Gerente Médico Executivo
 CPF 057.015.108-24